



DECRETO Nº 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1087/338, no dia 23/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 826.373,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 826.373,00 (oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

13 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 76.546,00
14 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 14.221,00
27 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 12.645,00
28 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7052 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.749,00
229 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 37.600,00
230 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.223,00
250 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 253.400,00
380 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 153.000,00
382 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 29.000,00
372 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 53.100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

50 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 26.157,00
--	---------------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

86 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.200,00
--	--------------

SECRETARIA DE OBRAS

129 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 106.000,00
130 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.806,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

223 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.026,00
---	--------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

CODESA

5721 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 826.373,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6629 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 94.575,00
6631 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.755,00
6630 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 482.300,00
6632 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 67.931,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

85 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 40.000,00
---	---------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 7.000,00
242 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

113 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 35.000,00
--	---------------

SECRETARIA DA FAZENDA

57 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 28.000,00
58 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.200,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

222 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 12.422,00
--	---------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

180 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.690,00
179 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 16.000,00

CODESA

5720 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 19.300,00
TOTAL	R\$ 826.373,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

